

LEI Nº 3.749, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dá denominação à Rua entre a Avenida Olegário Moreira e a RST 471, nesta cidade, como Rua Carlos Gomes dos Santos.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º A Rua entre a Avenida Olegário Moreira e a RST 471, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Carlos Gomes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul, 22 de novembro de 2018.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Álvaro Damé Rodrigues,
Vice-Prefeito Respondendo pela Secretaria da Administração.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente lei foi de autoria do Vereador Álvaro Sperb - MDB.